



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 054/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. **EDMILSON MORAIS DA SILVA**, portadora do RG nº 9.278.173 SDS-PE e CPF nº.054.764.364-05, cônjuge, dependente da servidora a Sra. **MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 2.946.500 e CPF. nº 021.834.904-11 lotada na Secretaria de Administração , desempenhou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SG -2 matrícula nº4882009, deste município, com fundamento no art.12, I art.43,II c/c art. 43,§6º,I da lei Municipal nº1.482/2007 combinado com art. 40.º7º,inciso II da Emenda Constitucional nº41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito conforme certidão de óbito data de 07/09/2020

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 13 de outubro de 2020

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

